



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 155/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DIGITAL E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, PARA UTILIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS;

HOUVE RETIFICAÇÃO NO INSTRUMENTO ORIGINAL.

DATA DE ABERTURA PERMANECE NO 13 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08H30MIN.

LOCAL DE ABERTURA: Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Município de Estância Velha/RS, através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), e-mail: licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br, fone (51)35614050 e/ou pelo SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br no link Portal da Transparência – LICITAÇÕES.

EDITAL Nº 155/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Estância Velha/RS

Tipo de julgamento: menor preço lote único

Modo de disputa: aberta e fechada

Orçamento não sigiloso

[...]

6.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica da empresa licitante, emitido por empresa privada ou órgão público, que comprove tenha a mesma locado equipamento compatível com o objeto ora licitado e tenha ministrado **treinamento com técnicos especializados para o aprendizado dos usuários.**

Obs: a comprovação pode ser apresentada em documentos separados, uma vez que o interesse da Administração é que o interessado apresente capacidade de oferecer produto compatível e que apresente, num mesmo documento ou separado, a comprovação que treinou os futuros usuários do equipamento.

b) Certificados e/ou Homologação fornecida pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), referente a todos os equipamentos de rádio ofertados.

c) Declaração emitida pelo Fabricante do produto ou seu distribuidor autorizado, onde comprove que a proponente é autorizada da marca dos equipamentos fornecidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

~~d) Certidão de Registro e Regularidade, da fabricante do produto ofertado, junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), com validade na data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais inclusive no que tange a responsabilidade técnica, que deverá ser exercida por profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA. (Caso a licitante vencedora apresente certidão expedida por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverá apresentar a respectiva certidão com o visto do CREA-RS no ato da assinatura do contrato (conforme art. 4º da Resolução nº 266/79 — CONFEA e Informativo de Jurisprudência de Licitações e Contratos nº 20 do Tribunal de Contas da União).~~

~~e) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, pertinente ao Responsável Técnico, da empresa fabricante do produto ofertado. (Caso a licitante vencedora apresente certidão expedida por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverá apresentar a respectiva certidão com o visto do CREA-RS no ato da assinatura do contrato (conforme art. 4º da Resolução nº 266/79 — CONFEA e Informativo de Jurisprudência de Licitações e Contratos nº 20 do Tribunal de Contas da União).~~

~~f) Comprovação de vínculo entre a empresa licitante e o responsável técnico, que poderá se dar da seguinte forma, devidamente registrado(s) no Conselho respectivo, com capacidade técnica para se responsabilizar pela execução do objeto licitado:~~

~~f.a. A comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, profissional da engenharia — nível superior, poderá ser feita por uma das seguintes formas:~~

~~1º) mediante cópia do contrato social da empresa, em se tratando de sócio; ou,~~

~~2º) mediante cópia da CTPS em se tratando de empregado da empresa; ou,~~

~~3º) mediante contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, no caso de profissional autônomo; ou,~~

~~4º) mediante certidão do registro do profissional no CREA, como responsável técnico pela licitante.~~

[...]

~~6.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento (necessário que o órgão público regulamente essa possibilidade).~~

~~a) Atestado de Capacidade Técnica da empresa licitante, emitido por empresa privada ou órgão público, que comprove tenha a mesma locado equipamento compatível com o objeto ora licitado, e, concomitantemente, tenha ministrado treinamento com técnicos especializados para o aprendizado dos usuários.~~

~~b) Certificados e/ou Homologação fornecida pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), referente a todos os equipamentos de rádio ofertados.~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

~~c) Declaração emitida pelo Fabricante do produto ou seu distribuidor autorizado, onde comprove que a proponente é autorizada da marca dos equipamentos fornecidos.~~

[...]

~~6.15. DEMAIS EXIGÊNCIAS:~~

~~a) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Federal dos Técnicos (CFT) e/ou CRT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais.~~

~~b) Comprovação de a empresa possuir em seu quadro permanente, na data prevista do certame, responsável técnico, reconhecido (s) como tal pelo CREA e/ou CFT e/ou CRT, devidamente registrado (s) em um dos referidos Conselhos, com capacidade técnica para se responsabilizar pela execução do objeto licitado.~~

~~b.a A comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, responsável técnico, poderá ser feita por uma das seguintes formas:~~

~~1º) mediante cópia do contrato social da empresa, em se tratando de sócio; ou,~~

~~2º) mediante cópia da CTPS em se tratando de empregado da empresa; ou,~~

~~3º) mediante contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, no caso de profissional autônomo; ou,~~

~~4º) mediante certidão de registro do profissional no CREA e/ou CFT e/ou CRT, como responsável técnico pela licitante.~~

~~5º) caso a licitante vencedora apresente certidão expedida por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverá apresentar a respectiva certidão com o visto do CREA-RS e/ou CFT e/ou CRT, no ato da assinatura do contrato.~~

~~**Observação:** Para o item 6.7 "a" e "b", caso a licitante vencedora apresente certidão expedida por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverá apresentar a respectiva certidão com o visto do CREA-RS e/ou CFT e/ou CRT, no ato da assinatura do contrato.~~

EDITAL Nº 155/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

[...]

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

[...]

4.1.3. Apresentar documentações pertinentes de acordo com a legislação vigente, as quais constarão no respectivo edital, devendo ser apresentado os seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

4.1.3.1: a) Atestado de Capacidade Técnica da empresa licitante, emitido por empresa privada ou órgão público, que comprove tenha a mesma locado equipamento compatível com o objeto ora licitado, e, **concomitantemente**, tenha ministrado **treinamento com técnicos especializados para o aprendizado dos usuários**.

Fica inclusa a seguinte observação: a comprovação pode ser apresentada em documentos separados, uma vez que o interesse da Administração é que o interessado apresente capacidade de oferecer produto compatível e que apresente, num mesmo documento ou separado, a comprovação que treinou os futuros usuários do equipamento.

[...]

Estância Velha, 11 de dezembro de 2024.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOÃO VICTOR TORRES PENSO
Secretário Municipal de Gestão, Governança e Finanças

Esta retificação, quanto aos termos/ itens, foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município.

Em ____ / ____ / ____.

ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS OAB/RS 24.943